

**PORTARIA Nº 70, de 25/07/2024**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 56 DE 06/06/2024

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 08/2024,

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição à **ORLANDINO DA SILVA**, para constar o percentual correto de progressão funcional em 27% e o valor correto de R\$ 500,68 (quinhentos reais e sessenta e oito centavos), conforme decisão no processo administrativo 08/2024;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 25 de julho de 2024.

**TAYSE ARIANE GEREMIAS**  
**Diretora Administrativa Financeira**  
**TAIOPREV**